



2259113

08131.001623/2016-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE CURTA MÉDIA DURAÇÃO

Anexar:

- Programa divulgado pela entidade promotora do evento;
- Termo Expresso (Despacho ou Memorando) da chefia imediata autorizando a participação do servidor no Evento.

INDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO – CURTA E MÉDIA DURAÇÃO

CURSOS CONGRESSOS SEMINÁRIOS OUTROS

PARTICIPANTE

NOME: WILSON KAZUYOSHI SATO

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR NÍVEL IV

MATRICULA SIAPE: 2258902

CPF: 056;293.278-01

RG: 12.383.055-2

UNIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOSLOCAL: SPO MCTI Área 5 Quadra
3 Bloco F Sala 03

TELEFONES PARA CONTATO

RESIDENCIAL:

COMERCIAL:

CELULAR: (61) 8383-9503

CURSO PRETENDIDO

CURSO: Curso Teórico/Prático: técnicas para o correto entendimento, formalização, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas desse importante instrumento de formulação e execução descentralizada de políticas públicas do Governo Federal.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 28 a 29 DE JUNHO DE 2016

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

VALOR R\$ 2.480,00

INSTITUIÇÃO: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

CGC: 08.942.423/0001-32

TELEFONE: (61) 3039-7707

FAX:

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO

Este campo deverá conter: I – a pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas pelo servidor, estabelecendo vínculo com metas e objetivos institucionais; II – oportunidades de melhoria no processo de trabalho após a participação.

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, criada pelo Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, tem o propósito de coordenar, de maneira uniforme, as estratégias de Estado para a segurança durante os Grandes Eventos. Tal propósito compreende o planejamento, a definição, a coordenação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações de segurança. Nesse contexto responde pelo melhor direcionamento dos recursos públicos para tal mister. E o instrumento utilizado é o Termo de Execução Descentralizada, previsto no Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando somente o corrente ano de 2016, foram celebrados cerca de 30 instrumentos de tal natureza pela SESGE. Contudo, o conhecimento necessário para domínio do tema não se esgota nessa etapa. Há um conjunto de atividades que deverão ser executadas pelos partícipes.

Assim, o curso poderá oferecer a oportunidade de novas leituras sobre as atividades ora desenvolvidas, permitindo o seu aperfeiçoamento, além da adequada preparação para as atividades vindouras.

Brasília, 06 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES VIEIRA**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 06/05/2016, às 11:48, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON KAZUYOSHI SATO**, **Contador(a) Nível IV**, em 10/05/2016, às 10:04, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2259113** e o código CRC **F5117DF8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.